xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

92

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal, de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, a dona MARIA CANDIDA DE JESUS, designando-a para lecionar na escola "Joaquim Nabuco", no 1º. distrito.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Fevereiro de 1952-

Prefeito

Diretor do Ensino